

Comp. Banco Agencia C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 KS
 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900088 7 #1.917/12

Pague por este cheque a quantia de Hum. mil novecentos e dezesseis
reais e onze centavos e centavos acima
Eva Lenceslau Custodio ou à sua ordem

CAIXA Contagem, 04 de Abril de 20 18
 M. Almeida Eva L Custodio
 ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
 CNPJ 16.518.821/0004-05

JARDIM INDUSTRIAL
 R. TIRADENTES, 2426
 CONTAGEM-MG
 CONFECÇÃO: 02/2018

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 07/2017

10008 010 104 1434 3 03005238-0 7 AAA 900088 7

⑆10416395⑆ 0189000885⑆ 600300523800⑆

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO			Período: 03/2018		
Cargo: 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		Matrícula: 0000000712	CTPS: 0018677 / 00090		
Depto.: 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO		Admissão: 13/04/2017	CPF: 894.602.869-68		
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	2.208,62			
0520 - Desconto INSS	9,00			198,77	
2647 - Seguro de Vida	1,00			4,15	
3198 - Premium Saúde				88,59	
"Seja forte e corajoso! Não se apavore nem desanime, pois o Senhor, o seu Deus, estará com você por onde você andar" (Josué 1:9)		Total:	2.208,62	Total: 291,51	
		Valor Líquido	1.917,11		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/04/18</u> Assinatura: <u>Eva Lenceslau Custodio</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.208,62	2.208,62	2.208,62	176,68	2.009,85	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000712 - EVA VENCESLAU CUSTODIO
 Cargo : 0214 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
 Data Admissão : 13/04/2017 Matrícula : 0000000712
 Horário : 07:30 AS 11:30 12:30 AS 16:30
 Período : 01/03/2018 a 31/03/2018
 Departamento : 100 - PESSOAL ADMINISTRATIVO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 175
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:28	Eva
02 - Sexta-Feira	7:26	11:30	12:30	16:30	Eva
03 - Sábado	-	-	-	-	-
04 - Domingo	-	-	-	-	-
05 - Segunda-Feira	7:30	11:30	12:30	16:28	Eva
06 - Terça-Feira	7:32	11:20	12:30	16:30	Eva
07 - Quarta-Feira	7:26	11:30	12:30	16:27	Eva
08 - Quinta-Feira	7:31	11:30	12:30	16:30	Eva
09 - Sexta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:31	Eva
10 - Sábado	-	-	-	-	-
11 - Domingo	-	-	-	-	-
12 - Segunda-Feira	7:28	11:30	12:30	16:29	Eva
13 - Terça-Feira	7:20	11:30	12:30	16:31	Eva
14 - Quarta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:30	Eva
15 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:32	Eva
16 - Sexta-Feira	7:28	11:30	12:30	16:25	Eva
17 - Sábado	-	-	-	-	-
18 - Domingo	-	-	-	-	-
19 - Segunda-Feira	7:32	11:30	12:30	16:28	Eva
20 - Terça-Feira	7:30	11:30	12:30	16:31	Eva
21 - Quarta-Feira	7:32	11:30	12:30	16:35	Eva
22 - Quinta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:28	Eva
23 - Sexta-Feira	-	-	-	-	Feriado
24 - Sábado	-	-	-	-	-
25 - Domingo	-	-	-	-	-
26 - Segunda-Feira	7:30	11:30	12:30	16:29	Eva
27 - Terça-Feira	7:29	11:30	12:30	16:30	Eva
28 - Quarta-Feira	7:30	11:30	12:30	16:31	Eva
29 - Quinta-Feira	-	-	-	-	-
30 - Feriado	-	-	-	-	Feriado
31 - Sábado	-	-	-	-	-

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores